



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 1.231, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

*“Dispõe sobre a Comissão Especial de Licitação de Obras de Engenharia.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o contido no memorando nº 150/2020 da Secretaria Municipal de Obras Públicas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, instituída pelo Decreto nº 1.047, de 22 de fevereiro de 2019, tendo por objetivo a análise e manifestação dos processos licitatórios que tenham por objeto a contratação de obras de engenharia no âmbito da Administração Municipal, passa a ser composta pelos seguintes membros:

**I – JOSIANE FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 21.159, RG: 28.222.739-8, CPF nº 261.719.418-32, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas, que exercerá a Presidência da Comissão Especial de Licitação de Obras e Engenharia,

**II – LEANDRO BORELLA BARBOSA**, matrícula nº 21.128, RG: 25.852.816-3, CPF nº 155.126.998-81, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas;

**III – ANA CRISTINA AGOSTINE**, matrícula nº 8.547, RG: 27.961.145-6, CPF nº 255.917.928-80, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas;

**IV – ALESSANDRA DANIELE SILVA CASTILHO**, matrícula nº 15.208, RG: 33.320.011-1, CPF nº 298.461.988-92, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas,

**V – SOLANGE FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 13.965, RG: 44.632.365-2, CPF nº 367.299.448-03, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas;

**VI – RICARDO BALBINO DE SOUZA**, matrícula nº 7044, RG: 30.508.176-7, CPF nº 258.075.318-41, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

**VII – EUMIR DE MOURA SILVA**, matrícula nº 21.252, RG: 19.827.624-2, CPF nº 091.771.928-00, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

**VIII - KAUE PAES**, matrícula nº 22.231, RG: 46.870.206-4, CPF nº 353.123.558-36, lotado na Secretaria Municipal de Administração.



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Administração deverá dar apoio operacional e fornecer meios para que a Comissão Especial de Licitação de Obras de Engenharia ora instituída possa se reunir e desenvolver suas atividades.

**Art. 3º** A Comissão Especial de Licitação de Obras de Engenharia funcionará com no mínimo 03 (três) membros, podendo o Presidente assinar os Editais respectivos.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 16 de março de 2020.

  
**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 20/03/2020  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO III Nº 249